

## **EDITAL Nº001 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – CAMPUS NOVO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, portaria nº 1593/2016 DOU nº 178ª de 15/09/2016, torna pública A ABERTURA DE INSCRIÇÕES DESTINADA À SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS de nível Técnico Integrado para atuarem no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – CAMPUS NOVO PARAÍSO, de acordo com as condições expressas neste edital.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IFRR – Campus Novo Paraíso.

1.2 O processo seletivo INTERNO será destinado à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

1.3 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes-candidatos aprovados no processo seletivo.

1.4 O estágio acadêmico desenvolvido no âmbito do IFRR – Campus Novo Paraíso tem por objetivo proporcionar, aos alunos regularmente matriculados, oportunidade de realização de estágio curricular remunerado, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.5 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o IFRR – Campus Novo Paraíso, nos termos da Lei 11.788, de 2008.

1.7 O estágio terá duração de 20 dias úteis, totalizando 160 horas.

### **2. NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para alunos regularmente matriculados em cursos do Ensino Técnico Integrado que possuam convênio de concessão de estágio com o IFRR – Campus Novo Paraíso.

### **3. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **3.1 Inscrição**

As inscrições serão realizadas presencialmente pelo(a) candidato(a) ou mediante procuração das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no período de

13/12/2017 a 15/12/2017, especificamente na Coordenação de Assistência estudantil (CAES), munidos dos documentos descritos no item 3.1.1.

3.1.1 Documentação necessária para a inscrição:

- a) Cópia do CPF e RG do candidato;
- b) Cópia atualizada do Histórico Escolar do candidato;
- c) Dados bancários em nome do candidato (conta corrente).

3.2 Processo Seletivo

3.2.1 O processo seletivo consistirá de uma fase, de caráter eliminatório e classificatório:

Fase: análise do Histórico Escolar de cada candidato;

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo de seleção dos candidatos poderá ser publicado na página do IFRR – Campus Novo Paraíso e no mural da CAES.

5. CONDIÇÕES DE ESTÁGIO

5.1 A carga horária semanal será de 40(quarenta) horas, com auxílio-alimentação de estágio no valor total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais);

5.2 A carga horária diária será de 08 (oito) horas distribuídas nos horários de funcionamento do IFRR-Campus Novo Paraíso e compatível com o horário escolar do estagiário;

5.3 Em caso de desistência o aluno deverá devolver o valor do auxílio integral via GRU, ficando seus documentos de finalização de curso retidos até a apresentação do GRU com o comprovante de pagamento;

5.4 O pagamento da bolsa será dividido em duas parcelas, sendo a primeira no início do estágio e a outra parcela no término das atividades;

5.5 O IFRR – Campus Novo Paraíso não responsabilizará pelo traslado dos alunos;

5.6 O regime de estágio será semanal ( de 2ª a 6ª feira, internato).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os Editais complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico

6.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

6.3 Caberá à Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a

este edital.

6.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

6.5 A realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Novo Paraíso e assinatura com a concordância do responsável legal, em caso de menor de idade.



MARCONI BOMFIN SANTANA

Diretor Geral em exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Campus Novo Paraíso